

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA Nº 001/2025 – EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2025 – SEMSA/PMI**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA torna pública a presente ERRATA referente ao Edital de Abertura nº 003/2025 – SEMSA/PMI, do Terceiro Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, com as seguintes alterações:

**1. Inclusão de Vagas**

Ficam incluídas no quadro de vagas as seguintes oportunidades:

**4.DOS CARGOS**

| ZONA RURAL (CREPURIZINHO) |                       |                     |     |                  |                |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
|---------------------------|-----------------------|---------------------|-----|------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Cargo                     | AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | CADASTRO<br>RESERVA | PCD | Carga<br>Horária | Escolaridade   | Requisitos                                                                                                         | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Remuneração |
| ENFERMEIRO DA FAMILIA     | 1                     | 1                   | -   | 40H              | Nível Superior | Curso Superior em Enfermagem com Especialização em PSF e Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional | Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de Enfermagem do Programa Saúde da Família. Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar ações desenvolvidas pelos ACS, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo. | 2.424,00    |

| ZONA RURAL (PATROCÍNIO) |                       |                     |     |                  |                                       |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |
|-------------------------|-----------------------|---------------------|-----|------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Cargo                   | AMPLA<br>CONCORRÊNCIA | CADASTRO<br>RESERVA | PCD | Carga<br>Horária | Escolaridade                          | Requisitos                                                                                                                                                                                       | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Remuneração |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM   | 1                     | 1                   | -   | 40H              | Nível Médio Completo + Curso Técnico. | Certificado de nível médio completo, curso técnico em área específica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no conselho de classe quando exigido em lei quando exigido em lei | Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. | 1.518,00    |

## 2. Alteração no Cronograma

Em virtude da inclusão das novas vagas, o cronograma do processo seletivo será reajustado conforme segue:

|                                                                                                                                                                                                                                            |                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Realização da ETAPA 1</b> - Reabertura das inscrições junto à Comissão instituída, no CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, localizado na Rod. Transamazônica, s/n, Floresta, Itaituba/PA, das 09:00H às 17:00H – SETOR DE RECURSOS HUMANOS. | De 04/06/2025 a 05/06/2025 |
| <b>Realização da ETAPA 2</b> - Análise documental.                                                                                                                                                                                         | De 06/06/2025              |
| <b>Realização da ETAPA 3</b> - Divulgação do resultado classificatório preliminar da análise documental.                                                                                                                                   | 09/06/2025                 |
| <b>Realização da ETAPA 4</b> - Período recursal. Interposição de recurso contra o resultado classificatório preliminar da Análise Documental, junto à Comissão Instituída.                                                                 | 10/06/2025.                |
| <b>Realização da ETAPA 5</b> - Divulgação da classificação final da análise documental, após as decisões relacionados aos recursos interpostos.                                                                                            | 11/06/2025                 |
| <b>Realização da ETAPA 6</b> – Publicação do edital de convocação para apresentação de exames médicos admissionais no período de <b>12 a 13/06/2025</b> .                                                                                  | 11/06/2025                 |

As demais disposições do Edital original permanecem inalteradas.

Itaituba/PA, 03 de junho de 2025.

HORENICE CABRAL  
MOREIRA:8250252870  
4

Assinado de forma digital por  
HORENICE CABRAL  
MOREIRA:82502528704  
Dados: 2025.06.03 15:47:14 -03'00'

Horenice Cabral Moreira  
Secretária Municipal de Saúde de Itaituba  
Comissão Organizadora do PSS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---